



EDITAL PPGLL-UFAL 06/2026

Seleção Simples para Aluno/a Especial e Domínio Conexo / Semestre 2026.2

O Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL/UFAL) torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula de alunos/as especiais e de domínio conexo para cursar disciplinas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Linguística e Literatura, especificado neste Edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Alunos/as especiais são aqueles/as matriculados/as em disciplinas optativas (matrícula isolada), sem direito à obtenção do grau no curso correspondente e alunos/as de domínio conexo são aqueles/as matriculados/as em cursos de pós-graduação stricto sensu da UFAL.

Art. 2º Os/As alunos/as especiais e de domínio conexo estarão sujeitos, no que couber, ao Regimento Geral da UFAL, ao Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu e às normas internas do PPGLL, fazendo jus, quando aprovados/as, à declaração ou histórico de conclusão da disciplina, expedido pela Coordenação do Programa.

Art. 3º O tempo para o aproveitamento das disciplinas cursadas por alunos/as especiais será de 48 (quarenta e oito) meses, isto é, caso o/a aluno/a seja aprovado/a em processo de seleção para aluno/a regular, poderá solicitar dispensa de disciplinas optativas se ainda estiver dentro do prazo citado. Para os/as alunos/as de domínio conexo, o aproveitamento dos créditos será disciplinado pelas normas do Programa de Pós-Graduação de origem, cabendo ao PPGLL apenas a certificação da disciplina cursada e do respectivo desempenho acadêmico.

2. DAS VAGAS

Art. 4º O número total de vagas ofertadas neste edital será de 65 vagas, conforme o quadro abaixo:

Disciplina https://fale.ufal.br/ppgll/ofertas/2026/02/	Vagas
PGLL010 – Estudos em teoria do discurso (60h)	5
PGLL013 – Estudos em discurso, sujeito e práticas sociais (60h)	5
PGLL021 – Tópico em linguística aplicada 1: educação linguística e formação docente de línguas adicionais (60h)	5
PGLL022 – Tópico em linguística aplicada 2: letramento crítico decolonial – propostas formativas voltadas para a cultura da paz e justiça social (60h)	5
PGLL013 – Tópico em linguística aplicada 3: linguística aplicada, paradigma(s) epistemológico(s) contemporâneo(s) e pressupostos metodológicos (60h)	5
PGLL002 – Metodologias de investigação em linguística: pesquisa empírica, ciência aberta e práticas responsáveis (60h)	5
PGLL033 – Tópico em teoria e análise linguística 2: estudos linguísticos sobre línguas de sinais (60h)	5
PGLL037 – Seminário em teoria e análise linguística 3: ciências do léxico com foco em libras – lexicologia e onomástica (30h)	5
PGLL003 – Tópico em estudos textuais: aspectos retóricos e argumentativos do texto/discurso digital (60h)	5
PGLL040 – Tópico em estudos literários 2: ecocrítica, utopia e literatura (60h)	5



PGLL042 – Tópico em estudos literários 4: introdução à ficção distópica (60h)	5
PGLL043 – Seminário em estudos literários I: perspectivas críticas feministas e estudos de gênero – percursos teóricos (30h)	5
PGLL090 – Estudos em literatura: tendências críticas da representação do espaço literário (60h)	5
TOTAL	65

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) no seguinte endereço: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>. Na barra lateral do canto esquerdo da página, clique em “Processos Seletivos”. Clique no título do Edital (Edital PPGLL 06/2026 - Seleção de Alunos Especiais e Domínio Conexo 2026.2).

PARÁGRAFO ÚNICO – A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 6º Poderão se inscrever para aluno/a especial do PPGLL os/as candidatos/as graduados/as portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão, com data de colação de grau, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC e para alunos/as de domínio conexo discentes regulares matriculados em outros programas de pós-graduação da UFAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada candidato/a só poderá se inscrever em uma única disciplina durante o processo seletivo.

Art. 7º As inscrições serão realizadas no período de 23 a 25 de julho de 2026.

§1º No período de inscrição, os procedimentos para que o/a candidato/a se inscreva neste processo seletivo são os seguintes:

- O/A candidato/a deverá efetuar sua inscrição preenchendo o formulário online e inserindo eletronicamente toda documentação solicitada em formato “PDF”.
- Para cada item do formulário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o/a candidato/a necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato “PDF”.
- Os documentos anexados pelos/as candidatos/as serão conferidos e avaliados pelo/a docente da disciplina escolhida.
- Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

§2º A inscrição é gratuita.

§3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei e o/a excluirá do certame.

Art. 8º Além do Currículo Lattes e da Justificativa, os/as candidatos/as deverão anexar, no formulário de inscrição online, nas datas especificadas no art. 18 deste edital, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:



- I. 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
- II. Cópia digital da carteira de identidade, se for brasileiro/a, ou do passaporte, se for estrangeiro/a;
- III. Cópia digital do CPF;
- IV. Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou de Mestrado, com data de colação de grau;
- V. Cópia digital do Histórico Escolar do curso de Graduação ou de Mestrado.

Art. 9º A homologação das inscrições será divulgada no portal do SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>). Os/As candidatos/as também poderão receber eletronicamente notificação sobre a homologação.

4. DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO, RESULTADO E RECURSO

Art. 10 A seleção para alunos/as especiais e alunos/as de domínio conexo do PPGLL é um processo simples, em etapa única, que consiste em avaliação da Justificativa, do Histórico Escolar de Graduação/Mestrado e do Currículo Lattes.

Art. 11 A avaliação e a seleção dos/as candidatos/as serão feitas pelo/a docente responsável pela disciplina escolhida, a partir da análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar de Graduação/Mestrado e da Justificativa apresentada pelo/a candidato/a.

Art. 12 A justificativa para a escolha da disciplina será qualificada como suficiente ou insuficiente.

Art. 13 O/A candidato/a será selecionado/a se sua Justificativa for considerada suficiente. A classificação do/a candidato/a será feita a partir de critérios estabelecidos pelo/a docente, levando em conta o Currículo Lattes, o Histórico Escolar de Graduação/Mestrado e a Justificativa apresentada pelo candidato.

Art. 14 O Resultado Preliminar será publicado na página eletrônica do PPGLL (www.fale.ufal.br/ppgl).

Art. 15 O/A candidato/a poderá recorrer do **resultado preliminar** no prazo estabelecido no calendário deste Edital, através de documento assinado pelo/a candidato/a e enviado à Coordenação do PPGLL exclusivamente via formulário no site do programa (www.fale.ufal.br/ppgl).

Art. 16 O Resultado Final será publicado na página eletrônica do PPGLL (www.fale.ufal.br/ppgl).

5. DA MATRÍCULA

Art. 17 A matrícula será realizada exclusivamente pela secretaria do PPGLL no período entre os dias 13 e 14 de agosto de 2026 com base na documentação anexada eletronicamente na inscrição.

6. DO CALENDÁRIO

Art. 18 O processo de inscrição para a seleção de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:



Processo	Data
Período de Inscrição	23 a 25 de julho de 2026
Homologação das Inscrições	28 de julho de 2026
Análise de currículo e justificativa	28 a 31 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	04 de agosto de 2026
Recurso do Resultado Preliminar	05 e 06 de agosto de 2026
Resultado do Recurso e Resultado Final	11 de agosto de 2026
Matrícula de Alunos Especiais	14 de agosto de 2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 A disciplina poderá ser cancelada caso não existam alunos/as regulares matriculados/as ou a critério do Colegiado do PPGLL.

Art. 20 A disciplina será ministrada em caráter presencial, de acordo com a Portaria PPGLL 06/2022 e seguindo o cronograma de atividades disposto no Plano da Disciplina elaborado pelo/a docente responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de inteira responsabilidade do/a aluno/a especial e do/a aluno/a de domínio conexo a frequência às aulas presenciais e acompanhamento das atividades durante a disciplina.

Art. 21 Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por páginas eletrônicas e e-mail, conforme o que segue:

Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura | Fale | UFAL
Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, CEP: 57072-900
Telefones: 3214-1463 / 3214-1640
E-mail: ppgll@fale.ufal.br

Site: www.fale.ufal.br/ppgll

Art. 22 Os casos omissos serão avaliados e julgados pelo Colegiado do PPGLL.

Maceió, 22 de julho de 2026.

Profª. Dra. Elyne Giselle de Santana Lima Aguiar Vitória
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura
Faculdade de Letras | Universidade Federal de Alagoas